JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Por meio deste documento, apresenta-se a justificativa para a escolha do fornecedor no presente processo de aquisição de peças destinadas à revisão de 60.000 km do caminhão Iveco/Daily pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura.

Em análise aos autos, verifica-se que a pesquisa de preços foi realizada conforme disposto no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação formal de orçamento junto a fornecedor especializado, considerando as peculiaridades do objeto e a disponibilidade no mercado.

Ressalta-se que, por se tratar de veículo ainda em período de garantia, a manutenção deve ser realizada por concessionária autorizada da marca, com a utilização de peças originais ou homologadas pelo fabricante, condição indispensável para a preservação da garantia de fábrica. Tal circunstância restringe a competitividade do mercado, justificando a realização de cotação com fornecedor específico.

Dessa forma, foi obtida proposta junto à empresa **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.337.197/0003-74, concessionária autorizada da marca Iveco, responsável pelo fornecimento do veículo, a qual apresentou valores compatíveis com os praticados no mercado para este tipo de serviço especializado.

A escolha do fornecedor considerou os seguintes critérios:

- **Especialização técnica:** empresa autorizada pela fabricante, apta a realizar manutenção em veículos Iveco/Daily sem prejuízo da garantia;
- **Compatibilidade técnica:** fornecimento de peças originais ou homologadas, conforme exigência do fabricante;
- **Manutenção da garantia:** execução dos serviços em concessionária autorizada, condição obrigatória para preservação da garantia do veículo;
- **Custo-benefício:** proposta com valores compatíveis com o mercado, incluindo a execução da mão de obra sem custos adicionais, conforme condições de garantia;
- **Capacidade de atendimento:** empresa com estrutura técnica, equipe qualificada e disponibilidade para execução dos serviços dentro do prazo estabelecido;
- **Confiabilidade e histórico:** fornecedor com reconhecida atuação no segmento e experiência na manutenção de veículos da marca.

Diante do exposto, conclui-se que a escolha do fornecedor atende aos princípios da

economicidade, eficiência e legalidade, estando devidamente justificada pelas características específicas do objeto e pelas condições impostas pela garantia do veículo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Tipo: especial caminhão	**Combustível:** Diesel
Fabricante: IVECO	**Modelo**: IVECO/DAILY 45CD
Chassi: 93ZC644BZR8205540	**Placa**:SWX3E49
Prefixo: 726	

Elaboração:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS HIDEKI KAWAKAMI
Data: 12/05/2026 08:25:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Hideki Kawakami
Auxiliar de Serviço

Aprovação:

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA
Data: 11/05/2026 13:36:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio José de Almeida
Secretário de Agricultura

Guaratinguetá 27 de Abril de 2026